



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

CHEFIA DE GABINETE

São Paulo, 30 de outubro de 2013

Ofício CG 478/2013

Requerimento de Informação nº 285/2013

Senhora Procuradora,

Em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, solicitando informações sobre contratos e aditivos de processos feitos pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Ofício CT. PR. 200/2013 da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, empresa vinculada a esta Secretaria.

À disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**Luiz Roberto dos Santos**  
Chefia de Gabinete

Excelentíssima Senhora  
**Dra. Marcia Rodrigues Machado**  
**MD. Procuradora do Estado**  
Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa  
Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, nº 4.500  
São Paulo – SP

AP/EL/TEB



CT. PR. 200 /2013  
30 de outubro de 2013

Ilustríssima Senhora  
Eneida Lemos  
Assessora Parlamentar  
Secretária de Estado de Transportes Metropolitanos  
São Paulo – SP

**Documento:** Requerimento de informação n.º 285 /2013/ ALESP.  
**Interessado:** Deputado Estadual Luiz Cláudio Marcolino/PT.  
**Assunto:** “Informações e envio dos contratos aditivos, documentação de todo o processo licitatório, quem retirou os editais da licitação, a relação dos pagamentos efetuados, os serviços efetivamente prestados, as empresas subcontratadas e os valores pagos para elas”.  
**Referência:** Despacho AP n.º 256 /2013 de 17/09/2013.

Vimos, em atenção ao despacho em epígrafe, informar que, ao analisar o requerimento do N. Deputado, constatamos a inviabilidade de atendê-lo nos moldes propostos, em razão da quantidade imensa de documentos a serem copiados e encaminhados àquela Augusta Casa Legislativa. Ressaltamos, no entanto, que todos os procedimentos estão disponíveis para consulta, extração de cópias, ou quaisquer outras providências que se entenda satisfatória.

A propósito, interessante salientar que todos os procedimentos da listagem anexa foram identificados pelo número TC de registro perante o E. Tribunal de Contas do Estado, órgão integrante e auxiliar do Poder Legislativo Paulista, de sorte que a E. Corte de Contas já possui cópia de todos os documentos solicitados.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os nossos de protestos de mais elevada estima e distinta consideração.



Carolina Magnani Hironoto  
Assessora da Presidência